

**PORTARIA DG Nº 829, de 24 de novembro de 2015**

**A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 46, § 3º da Resolução TRT7 nº 200 de 20/5/2014 e no art. 1º, II, Alínea m, do Ato 54/2015,

**R E S O L V E:**

**I** - Constituir Comissão com a finalidade de elaborar o Termo de Referência, inclusive planilha de custos e formação de preços, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e conservação das instalações que integram este Tribunal, cujo contrato atual tem previsão de término em fevereiro de 2016, designando, conforme sugerido no Memorando CADJFAN Nº 042/2015 (PG 16.238/2015-1), o Técnico Judiciário – Área Administrativa – Coordenador de Serviços do Setor de Zeladoria do Fórum Aufran Nunes, **NAPOLEÃO PEREIRA DE SOUZA JÚNIOR**, a Técnica Judiciária – Área Administrativa – Coordenadora de Serviços do Setor de Apoio Administrativo, **MARIA LUCIENE BEZERRA DA SILVA**, a Técnica Judiciária – Área Administrativa – Coordenadora de Serviços do Setor de Compras, **DIVÂNIA MARIA ALCÂNTARA SOARES**, e a Assessora Técnica de Acompanhamento de Gestão de Contrato, **RAIMUNDA MARIA BERNARDES FONSECA**, todos pertencentes ao quadro permanente deste Regional, para exercerem, respectivamente, as funções de presidente e membros;

**II** - Os servidores aqui designados deverão observar as disposições das Leis 8.666/1993 (capítulo III) e 4.320/1964 (§ 2º do art. 63), da Instrução Normativa 2/2008-MPOG, os normativos internos e as determinações de órgãos superiores e de controle externo, em especial, o recente Acórdão 2750/2015 – TCU – Plenário, sendo que a inobservância das normas contidas nessa portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do art. 116 da Lei nº 8.112/1990.

**PUBLIQUE-SE.**

**ANA PAULA BORGES DE ARAÚJO ZAUPA**

Diretora-Geral